



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP**

**1.1** O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo de Dispensa de Licitação, Art. 75, I, Lei 14.133/21.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** O objeto deste processo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TOPOGRAFIA, QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA AS DEMANDAS TÉCNICAS DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.** A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia justifica-se pela necessidade de suprir as demandas técnicas da Administração Municipal relacionadas à elaboração, atualização, compatibilização e acompanhamento de projetos de engenharia destinados à implantação, ampliação, manutenção e recuperação de obras de infraestrutura urbana, superestruturas, pavimentação asfáltica, drenagem, terraplenagem e demais intervenções correlatas.

Os serviços topográficos constituem etapa indispensável para a obtenção de informações planialtimétricas e cadastrais confiáveis, necessárias ao desenvolvimento de estudos, projetos básicos e executivos, bem como ao adequado planejamento, execução, fiscalização e controle das obras públicas. A precisão dos levantamentos é fundamental para assegurar a conformidade técnica dos projetos, minimizar riscos de incompatibilidades, otimizar custos e garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando que as demandas por levantamentos topográficos apresentam natureza continuada e quantitativos variáveis, não sendo possível definir previamente, com exatidão, a totalidade dos serviços a serem executados ao longo da vigência contratual, a adoção do Registro de Preços mostra-se tecnicamente adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, permitindo a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração.

### **3. SETOR REQUISITANTE**

**3.1** As unidades requisitantes deste Processo são: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

CNPJ: 17.894.056/0001-30



### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços especializados de topografia, compreendendo a execução de levantamentos planialtimétricos, cadastrais e georreferenciados, bem como a elaboração de plantas, perfis, memoriais descritivos, relatórios técnicos e demais produtos necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de engenharia do Município.

A futura contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, bem como dispor de equipe técnica qualificada e equipamentos adequados à execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências estabelecidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), observando-se as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as especificações técnicas vigentes e demais legislações pertinentes.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de ordens de serviço, respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a qualidade, a precisão e a confiabilidade dos produtos entregues.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza continuada e da impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem demandados durante a vigência da ata, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e economicidade à Administração Pública.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com empresas do ramo, e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**6.1** A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender, de forma contínua e sob demanda, às necessidades da Administração Municipal relacionadas à elaboração, atualização e compatibilização de projetos de engenharia, bem como ao suporte técnico necessário à execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de infraestrutura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Os serviços compreenderão, entre outros, a realização de levantamentos planialtimétricos, cadastrais e georreferenciados, locação de obras, elaboração de plantas e perfis, memoriais descritivos, relatórios técnicos e demais produtos correlatos indispensáveis ao desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, superestruturas, pavimentação asfáltica, drenagem, terraplenagem e outras intervenções de engenharia de interesse do Município.

A solução adotada contempla a disponibilização de equipe técnica especializada, devidamente habilitada, bem como a utilização de equipamentos e tecnologias adequados, assegurando a precisão dos dados obtidos e a conformidade dos serviços com as normas técnicas vigentes.

Considerando a natureza variável e contínua das demandas, bem como a impossibilidade de definição prévia dos quantitativos exatos a serem executados, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, permitindo a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade, assegurando maior eficiência, economicidade, racionalização dos recursos públicos e disponibilidade dos serviços ao longo da vigência da ata de registro de preços.

Dessa forma, a solução proposta busca garantir suporte técnico adequado às atividades de planejamento e execução de obras públicas, contribuindo para a qualidade dos projetos, a redução de retrabalhos e a efetividade dos investimentos realizados pelo Município.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com empresas do ramo, e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

**7.2** O valor total do Processo está estimado em R\$ 64.605,10 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e dez centavos).

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

**8.1** Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**9.1** A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.



## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação dos serviços especializados de topografia, pretende-se assegurar a obtenção de informações planialtimétricas, cadastrais e georreferenciadas com elevado grau de precisão e confiabilidade, proporcionando suporte técnico adequado à elaboração, compatibilização e execução dos projetos de engenharia e das obras públicas municipais.

Busca-se, ainda, promover maior eficiência no planejamento, fiscalização e acompanhamento dos empreendimentos, reduzindo a ocorrência de inconsistências técnicas, retrabalhos, aditivos decorrentes de falhas de projeto e custos desnecessários, contribuindo para a otimização da aplicação dos recursos públicos.

Pretende-se garantir maior celeridade no atendimento das demandas das diversas áreas da Administração Municipal, assegurando a disponibilidade dos serviços de forma contínua e conforme a necessidade, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Como resultados esperados, destacam-se:

- I – maior precisão e confiabilidade dos levantamentos topográficos utilizados na elaboração e execução de projetos de engenharia;
- II – melhoria da qualidade técnica dos projetos e das obras públicas;
- III – redução de riscos, inconsistências e retrabalhos durante a execução dos empreendimentos;
- IV – maior eficiência e celeridade no atendimento das demandas de infraestrutura do Município;
- V – racionalização dos recursos públicos e maior economicidade nas contratações;
- VI – fortalecimento do planejamento e da gestão das obras e serviços de engenharia;
- VII – maior efetividade na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura municipal e à melhoria dos serviços prestados à população.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução dos serviços de topografia apresenta baixo potencial de impacto ambiental, tendo em vista que as atividades consistem, predominantemente, na realização de levantamentos e medições em campo, utilizando equipamentos específicos e tecnologias de georreferenciamento, sem a utilização significativa de insumos ou a geração expressiva de resíduos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Eventualmente, poderão ocorrer impactos ambientais de pequena magnitude, relacionados ao deslocamento de equipes e equipamentos, à emissão de gases provenientes dos veículos utilizados e à circulação em áreas com cobertura vegetal ou em locais ambientalmente sensíveis. Tais impactos são considerados temporários, localizados e de baixa relevância.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, adotar práticas que minimizem interferências no meio ambiente, restringir a supressão de vegetação e a movimentação desnecessária em áreas sensíveis, realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados e promover o uso racional de recursos e combustíveis.

Dessa forma, conclui-se que os serviços objeto da contratação não apresentam impactos ambientais significativos, sendo os possíveis efeitos passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas operacionais e o atendimento às normas ambientais aplicáveis.

## 12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**12.1** Após o presente estudo preliminar verifica-se que o objeto referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TOPOGRAFIA, QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA AS DEMANDAS TÉCNICAS DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, SUPERESTRUTURAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO** é fundamental para otimizar as ações desenvolvidas no município e encontra-se explicitada, fundamentada e justificada de acordo com este documento e o Termo de Referência anexo.

**12.2** Desta forma, declara-se **VIÁVEL** esta contratação.

## 13. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit/Hora Estimado	Valor Total Estimado
1	1.190 horas	<b>Serviço de Topógrafo.</b> Sendo necessária a realização dos seguintes serviços: Projeto de Levantamentos planimétricos; Projeto de Levantamentos planialtimétricos;	R\$ 54,29	R\$ 64.605,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



		<p>Projeto de Perfis longitudinais; Projeto de Perfis transversais; Projeto de Definição de greide de estradas para pavimentação do tipo geral; Projeto de Cálculo de volumetria (cortes e aterros).</p> <p>Memorial Descritivo;</p> <p>ART (Anotação de Responsável Técnica);</p> <p>Execução de locação de pontos do local da obra;</p> <p>Execução Levantamento e locação de cota de níveis do local da obra;</p> <p>Retificação de Área – fica de responsabilidade do topografo a execução deste serviço desde a elaboração do projeto de retificação de área até ser realizado o registro do imóvel no CRI - Cartório de Registro de Imóvel;</p> <p>Elaboração e apresentação do CAR – Cadastro Ambiental Rural.</p>		
--	--	---	--	--

Claraval– MG, 03 de junho de 2026.

---

Elécio Francisco Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos